

**ILUSTRÍSSIMA SRA. ALINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA – PREGOEIRA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Pregão Presencial nº 041/2019 – a presente licitação tem como objetivo contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional para revisão, atualização, acompanhamento e implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR 7) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA - NR 9), Emissão de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade por função, considerando as funções existentes, os locais de trabalho e o número de servidores.

A empresa CESMOR – Centro de Segurança e Medicina Ocupacional Renascença LTDA, estabelecida à Rua Carijós, nº 244, Sala 912, 914, 916 e 918, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais CEP: 30.120-060, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.480.196/0001-94, representada neste ato pela procuradora Sra. Adriana da Silva Menezes, brasileira, solteira, assistente de licitações, endereço comercial Rua Carijós, nº 244, Sala 912, 914, 916 e 918, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais CEP: 30.120-060, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-9.149.447 SSP/MG e do CPF nº 053.815.956-11 devidamente qualificada no presente processo vem na forma da legislação vigente, para, tempestivamente, peticionar inabilitação da empresa MEDICAL CENTER LTDA ME, de forma EQUIVOCADA habilito e declarando vencedora no certame PP nº 041/2019.

DOS PRESSUPOSTOS

O respeitável julgamento interposto recai neste momento para a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO, a qual a empresa CESMOR confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela Licitante que, cumpre



integralmente o EDITAL, onde a todo o momento demonstraremos nosso Direito Líquido e Certo, devido aos descumprimentos do EDITAL PELA EMPRESA MEDICAL CENTER LTDA ME.

"É importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação."

DIREITO PLENO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

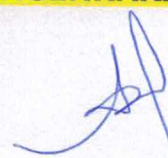
A empresa CESMOR faz constar em seu pleno direito a esta documentação, devidamente fundamentado pela legislação vigente e as normas de licitação. A empresa CESMOR solicita que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO, conheça destes argumentos e analise todos os fatos apontados, tomando para si a responsabilidade do julgamento.

DOS FATOS

A empresa **MEDICAL CENTER LTDA ME** deixou de cumprir o seguinte item do edital:

O item 8.4 alínea b do edital não atendido, transcrito abaixo, o qual determina: "... b) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, **profissional (is)** de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho Competente, para execução de serviços idênticos ou similar ao objeto desta licitação".

Tendo em vista que a licitação tem como fim prestação de serviços de medicina do trabalho e engenharia do trabalho, os profissionais responsáveis pela execução e prestação do serviço licitado, devem atender aos conselhos de MEDICINA DO TRABALHO(CRM) E ENGENHARIA DE



SEGURANÇA DO TRABALHO(CREA). Desta forma a empresa MEDICAL CENTER LTDA ME não atendeu ao solicitado no edital.

Como informado no termo de referência o profissional de engenharia de segurança é citado no item 7.2.20, transcrito abaixo:

O item 7.2.20 do termo de referência do edital não atendido, "... 7.2.20. Elaborar o LTCAT e PPRA por um **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** e esse, deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);".

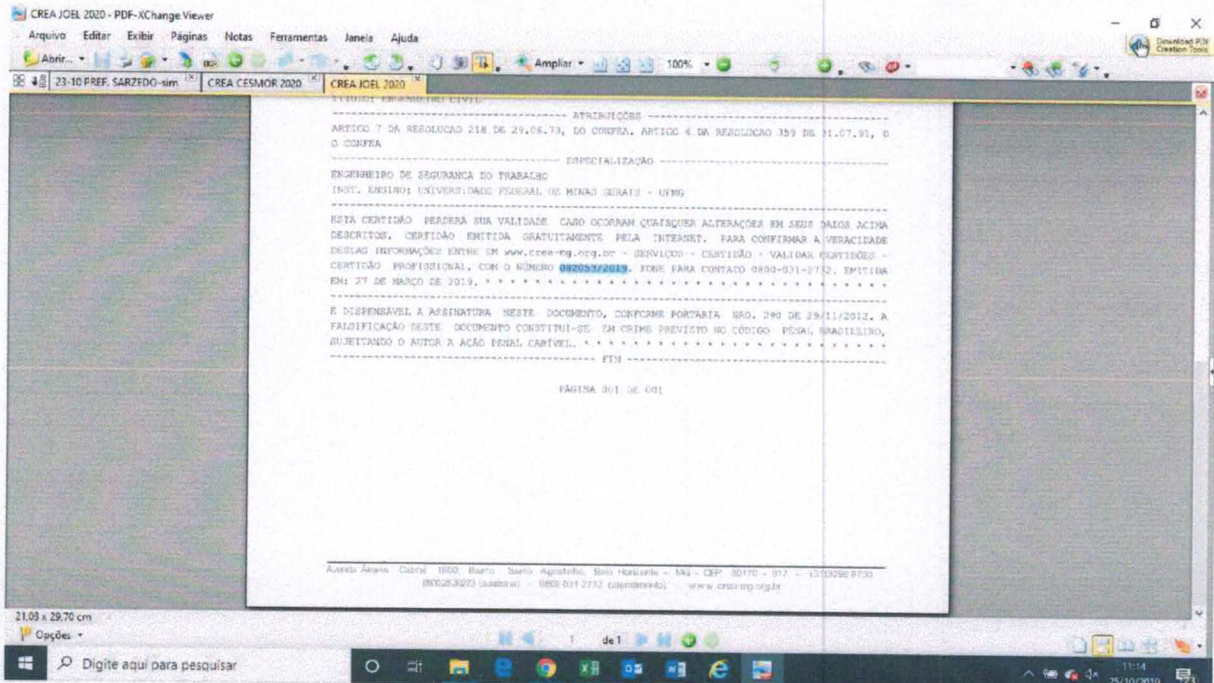
A empresa além de não comprovar vínculo com o profissional registrado no CREA, ainda apresentou certidão de quitação do CREA do SR. JOUBERT ROCHA DE SOUSA FALTANDO A SEGUNDA PÁGINA, onde tem número da certidão para comprovação e validação da mesma. Desta forma não se pode verificar a legitimidade da certidão apresentada. Outro fato importante em salientar que na própria certidão de quitação segue a seguinte informação:

"ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 082053/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732."

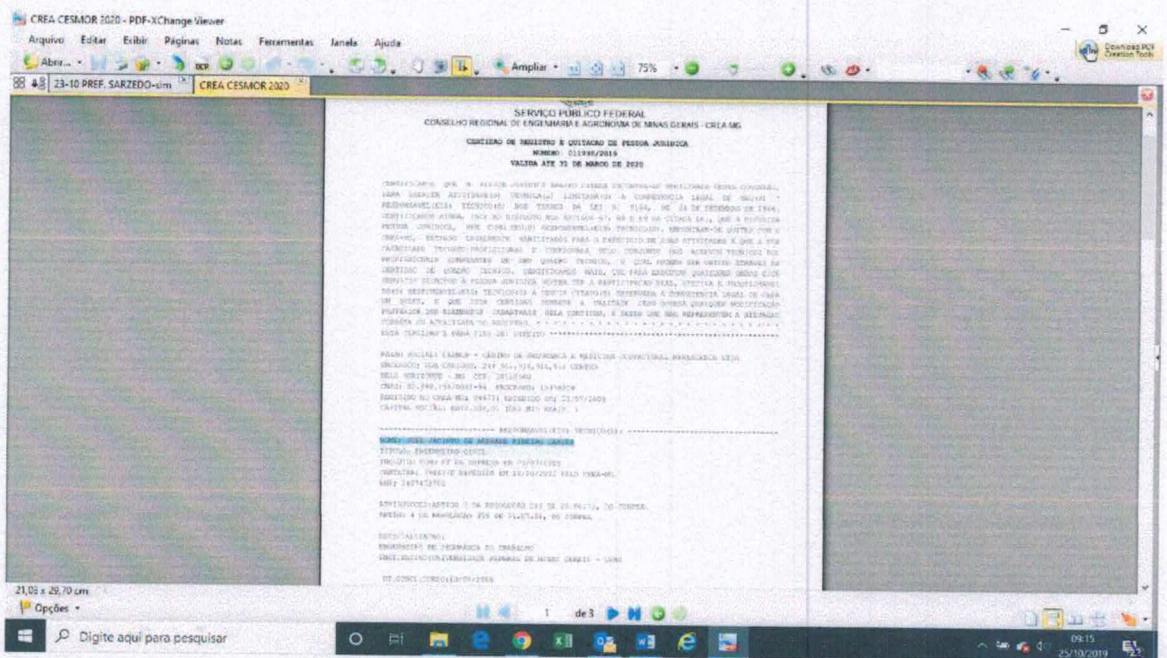
Dessa forma a certidão apresentada no envelope de habilitação da empresa **MEDICAL CENTER LTDA ME** não tem nenhum valor e não pode ser conferido ou verificada sua autenticidade.

Segue abaixo texto extraído da certidão de quitação da empresa Cesmor que comprova que o texto invalida qualquer certidão onde não conste o código de validação constante no final do documento.





Outro documento que poderia ser apresentado para validar a responsabilidade técnica do profissional junto a empresa é a CERTIDÃO DE QUITAÇÃO JUNTO AO CREA EM NOME DA EMPRESA que informa quem é o responsável técnico da mesma. Tal documento também não foi apresentado pela empresa MEDICAL CENTER LTDA ME. Segue abaixo certidão de quitação junto ao CREA-MG da empresa Cesmor para comprovação do fato acima citado:



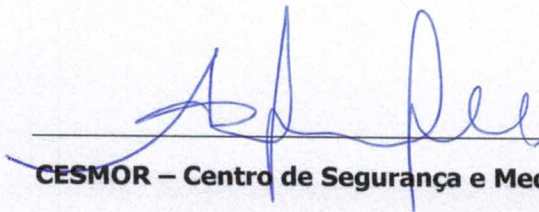
CESMOR

DO PEDIDO

Diante de tudo acima exposto, requer que seja a presente peça recebida e julgada PROCEDENTE, de forma declarar a INABILITAÇÃO DA EMPRESA **MEDICAL CENTER LTDA ME**, após seguir com o processo licitatório.

Termos, em que, pede deferimento

Belo Horizonte, 25 de Outubro de 2019.



CESMOR – Centro de Segurança e Medicina Ocupacional Renascença LTDA

Adriana da Silva Menezes (procuradora)

RG.: MG-9.149.447 SSP/MG - CPF nº 053.815.956-11

02 480 196/0001-94

CESMOR - CENTRO DE SEGURANÇA E
MEDICINA OCUPACIONAL RENASCENÇA LTDA.

Rua Carijós, 244 - Salas 912-914-916-918

Bairro Centro - CEP 30120-060

BELGORIZZI
MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 043160/2019

VALIDA ATE 30 DE NOVEMBRO DE 2019

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFTSMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: CESMOR - CENTRO DE SEGURANCA E MEDICINA OCUPACIONAL RENASCENCA LTDA
 ENDERECO: RUA CARIJOS, 244 912,914,916,918 CENTRO
 BELO HORIZONTE - MG CEP: 30120060
 CNPJ: 02.480.196/0001-94 PROCESSO: 10379209
 REGISTRO NO CREA-MG: 044771 EXPEDIDO EM: 03/07/2009
 CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) : -----

NOME: JOEL JACINTO DE ANDRADE RIBEIRO CHAVES
 TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 03/07/2009
 CARTEIRA: 79441/D EXPEDIDA EM 14/10/2002 PELO CREA-MG
 RNP: 1407473700

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
 ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ESPECIALIZACAO:
 ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
 INST.ENSINO:UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

DT.CONCL.CURSO:19/05/2006

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S) : * * * * * CONTREI SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA

----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 043160/2019

VALIDA ATE 30 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME: FRANCISCO FERNANDES DA COSTA
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 15/02/2019
CARTEIRA: 48069/D EXPEDIDA EM 16/01/1989 PELO CREA-MG
RNP: 1402848986

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ESPECIALIZACAO:

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST.ENSINO:UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

DT.CONCL.CURSO:05/06/1992

CURSO DE ESPECIALIZACAO EM ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL
INST.ENSINO:UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

DT.CONCL.CURSO:24/01/1996

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
CONTREI - CONSULTORIA TECNICA E TREINAMENTO EM SEGURANCA E HIGIENE DO TRABALHO LTDA
CONTREI ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

NOME: RAFAEL ANDRADE RIBEIRO CHAVES
TITULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 11/09/2019
CARTEIRA: 170379/D EXPEDIDA EM 30/09/2014 PELO CREA-MG
RNP: 1412470315

ATRIBUICOES:RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000, DO CONFEA.
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ESPECIALIZACAO:

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST.ENSINO:UNIVERSIDADE FUMEC

DT.INIC.CURSO:24/08/2015 DT.CONCL.CURSO:27/06/2016

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *

----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 043160/2019

VALIDA ATE 30 DE NOVEMBRO DE 2019

CONTREI - CONSULTORIA TECNICA E TREINAMENTO EM SEGURANCA E HIGIENE DO TRABALHO LTDA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO A PRESTACAO DE SERVICOS EM MEIO AMBIENTE, ENGENHARIA DE SEGURANCA, MEDICINA DO TRABALHO, ACOES DE SAUDE E PROGRAMAS DE SAUDE OCUPACIONAL. * * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

----- CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 043160/2019 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 14 DE OUTUBRO DE 2019 * * * * *

----- E DISPENSVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA N° 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAA PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 082053/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: JOEL JACINTO DE ANDRADE RIBEIRO CHAVES
CARTEIRA: MG-79441/D REGISTRO: 04.0.0000079441 RNP: 1407473700
DATA DO REGISTRO: 25/07/2002
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0002001558 NO PERÍODO DE 25/07/2002 A 25/07/2003
CPF: 036.128.716-09
ENDEREÇO: RUA JOSE NEGRAO DE LIMA, 299
BAIRRO: BELVEDERE - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.320-280

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 12/07/2002
ESCOLA: INSTITUTO POLITECNICO DA PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA -PUC - MINAS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, D O CONFEA

----- ESPECIALIZAÇÃO -----

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST. ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 082053/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 27 DE MARÇO DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 001 DE 001